



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 57.232 de 22 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007, e: Considerando as indicações remetidas pelo(a) ilustre Secretário(a) de Educação, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do QM - Anexo I, Subanexo III - Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
4478	ROSANGELA MAMELLI COSSOVAN	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Guimarães Rosa	19/02/2019
19629	LUCIMARA LORO SCUDELER	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Neuma Maria Silva	19/02/2019
29061	LOURDES NETA PEREIRA BORGES	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO - FGQM 3 Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	19/02/2019
34012	MARIA APARECIDA ZACARIAS FERRO	ASSISTENTE ESCOLAR - FGQM 2 Escola Municipal João Rodrigues Ferreira	19/02/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 43, III, da Lei nº 4.135, de 02/02/2007, dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Fevereiro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização

350